



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio Fortuna.

Setor requisitante: Fundo Municipal de Assistência Social.

Responsável pela Demanda: .Nirvânia Eller Alberton. **Matrícula:** 1758

E-mail:

Telefone: (48) 3653.1122.

1. Objeto: Registro de preço para aquisição de água mineral para o Município de Rio Fortuna.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

O presente documento manifesta a necessidade de "**Registro de preço para aquisição de água mineral, sem gás em vasilhames de 20 litros (retornáveis)**" para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

As quantidades informadas neste Documento de Formalização de Demanda - DFD serão suficientes para atender as necessidades, incluindo o abastecimento de bebedouros e atendimento ao consumo de servidores e visitantes, ao longo de um período de 12 (doze) meses. Essa previsão leva em conta a natureza contínua do serviço, garantindo assim um fornecimento ininterrupto e assegurando a continuidade das atividades administrativas.

Por fim, faz-se necessária a presente aquisição do material listado no item 3 deste documento para assegurar a continuidade do abastecimento de água mineral ao longo do ano de 2024, com possibilidade de prorrogação da contratação em questão.

3. Descrições e quantidades

Item	Produto	Especificação	Tipo do item (*)	Marca	Unidade de medida	Quantidade
1	Água mineral natural tipo: Sem gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável.	Características: Sem gás, acondicionada em vasilhame de 20 (vinte) litros, lacrado, potável. As embalagens não devem conter amassamentos, rachaduras, remendos, deformações internas e externas do gargalo, com alterações de odor e cor, dentre outras alterações que possam comprometer a qualidade higiênicosanitária da água mineral. Validade de no mínimo 03 (três) meses a partir da data de entrega do produto.	Consumo	Não se aplica	Vasilhames 20L. Retornável	200

(*) **Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.**

(X) **Consumo; permanente; continuado; não continuado.**



4. Grau de prioridade da compra: Médio.

5. Estimativa de valor: (de acordo com o procedimento de pesquisa de preço)
O estimado de todos os itens: R\$1.600,00

6. Prazo de entrega/ execução:
Imediato, no máximo 24 horas, após solicitação da unidade.

7. Local e horário da entrega/execução:
Fundo Municipal de Assistência Social: Rua Donato Wiemes, 25 – centro.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: (sim ou não): Sim, aquisição de material de consumo por multientidade.

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:
Fiscal de Contrato: Sirlei Luiz Laureth Oenning, matrícula:1814 e a Liquidação da Despesa: Valdeide Schuroff, matrícula 1478.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
NIRVÂNIA ELLER ALBERTON
Matrícula: 1758

OBSERVAÇÕES: Sem observações.